

PORTARIA Nº 100/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei Nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, estabelece critérios de co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com o PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL, para garantirem ações e serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do Programa de Cofinanciamento do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL, conforme planilha abaixo, referente à competência MAIO/2017 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Ação: 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Subação: 5 - Manutenção da Rede de Serviços de Saúde Complementar ao SUS

Tarefa: 2 - Manter os repasses fundo a fundo aos municípios referente ao programa de incentivo à regionalização das unidades de reabilitação, hemoterapia e saúde mental.

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

REGIONALIZAÇÃO
- MAIO/2017

Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionaliz.
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	5.362	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Médio Araguaia	AGUA BOA	23.551	2.500,00	-	5.000,00	-	-	-	7.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	49.991	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	17.509	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	6.146	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	11.229	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	10.704	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	9.674	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	9.400	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	3.083	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	976	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	16.047	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	9.699	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	20.657	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	7.526	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	33.700	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	58.398	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.018	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	17.815	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	CACERES	90.518	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	15.112	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	31.985	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00

Sul	CAMPO VERDE	37.989	1.500,00	15.000,00	-	2.000,00	-	-	18.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	6.155	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	4.678	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	20.208	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	10.364	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	8.405	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	18.699	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	CLAUDIA	11.546	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	5.530	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	31.895	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	COLNIZA	33.575	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	19.536	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	28.339	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sudoeste	CONQUISTA DO OESTE	3.737	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	17.716	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	580.489	8.500,00	-	-	6.000,00	-	-	14.500,00
Oeste	CURVELANDIA	5.006	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	8.975	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	DIAMANTINO	21.064	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	8.032	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	12.782	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS DO OESTE	3.549	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO	7.036	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

	NORTE									
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	5.318	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	GLORIA OESTE	D 3.023	-	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	33.929	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	14.496	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	2.543	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	6.629	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	6.103	-	-	-	-	-	-	-	-
Norte	ITAUBA	4.013	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITIQUEIRA	12.472	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	26.401	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	8.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	7.925	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURO	9.241	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	33.610	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	39.688	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	13.933	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	11.107	-	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI OESTE	D 5.767	-	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	57.285	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	2.094	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00

Norte	MARCELANDIA	10.861	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	15.433	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL OESTE	26.369	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	14.959	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NORTELANDIA	6.048	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	11.393	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	13.729	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	4.029	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAÃ DO NORTE	12.365	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	4.590	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	6.052	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	3.107	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	7.764	-	-	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	8.640	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	39.712	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	3.491	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	18.965	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	3.566	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Teles Pires	NOVA UBIRATA	10.801	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	20.399	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.845	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	8.364	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	2.369	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVO JOAQUIM	SAO 5.323	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	10.844	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	21.014	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	16.674	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO AZEVEDO	DE 32.818	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO SERRA	DA 2.647	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	32.131	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Garças Araguaia	PONTAL ARAGUAIA	DO 6.128	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.618	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES LACERDA	E 43.235	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	11.674	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO GAUCHOS	DOS 5.334	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	11.464	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Médio Norte	PORTO ESTRELA	3.158	-	-	-	-	-	-	-
Sul	POXOREO	16.441	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	57.423	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	15.597	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	2.630	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	9.562	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	2.290	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	5.044	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	3.792	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	215.320	2.500,00	-	-	4.000,00	-	-	6.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	17.161	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	3.502	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	4.292	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	2.284	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.036	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	7.883	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	3.038	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	4.591	-	-	-	-	-	-	-
	SANTO								

Baixada Cuiabana	ANTONIO LEVERGER	DO	19.257	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Karajá	Araguaia SAO FELIX ARAGUAIA	DO	11.125	1.500,00	15.000,00	-	-	-	-	16.500,00
Sul	SAO JOSE POVO	DO	3.823	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE RIO CLARO	DO	19.052	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE XINGU	DO	5.375	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		18.622	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA		4.444	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL		22.665	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Karajá	Araguaia SERRA DOURADA	NOVA	1.520	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP		129.916	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Teles Pires	SORRISO		80.298	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA		9.489	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA SERRA	DA	94.289	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH		12.305	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA DO NORTE	NOVA	10.167	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO		3.513	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU		3.713	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL		3.551	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO		3.040	1.500,00	-	-	-	-	-	

	DOMINGOS								1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	268.594	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	VERA	10.736	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	15.274	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	23.937	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL	3.265.486	195.000,00	63.000,00	45.000,00	62.000,00	7.000,00	2.000,00	374.000,00	

* ESTIMATIVA POPULACIONAL - MATO GROSSO (IBGE/TCU-PUBLICADA NO D.O.U. EM 01/07/2015)

OBS.: Os municípios de CAMPO VERDE e SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA receberão o incentivo de AT (Agência Transfusional), ref. à competência de JAN a MAI/2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13b815c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar